



Emenda Nº 1/2026 ao Projeto de Resolução Nº 21/2026

Inserir o Artigo 4º-B, que amplia o benefício da presente resolução em favor dos servidores de que trata, alterando a Resolução nº 462, de 2025.

Emenda 01 ao Projeto de Resolução Nº 21/2026.

Art. 3º Fica acrescido o art. 4º-B à Resolução nº 462, de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 4º-B. O benefício previsto nesta Resolução será igualmente concedido aos servidores aposentados ou em licença previdenciária ainda vinculados à Câmara Municipal"

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Orlando Silva", 17 de junho de 2026.

EDUARDO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem critério de justiça para a extensão da concessão do benefício de que trata, uma vez que torna-se coerente o reconhecimento em favor do objeto proposto pelo projeto, aliado ao reconhecimento em favor de dos aposentados



(3) que fazem jus ao benefício da cesta básica, bem como ao único servidor afastado em decorrência de saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

EDUARDO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=U153-0EZ6-H7EC-J9F0>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U153-0EZ6-H7EC-J9F0